

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Travessa do Monte Crasto – Gondomar (São Cosme)

Na referida artéria junto à saída de uma garagem, junto aos números de polícia 63 e 65, procede-se à instalação de um dispositivo complementar para garantir que os veículos possam entrar e sair sem dificuldade. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocada 1 baliza flexível de 65cm: para garantir que a área permaneça livre de obstruções e que o condutor tenha visibilidade adequada ao entrar e sair da garagem, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser colocado o dispositivo complementar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 14 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Df.)

Planta da sinalização vertical (MGD 78526/2024)

Travessa do Monte Crasto | junto aos n°s 63/65 - Gondomar (São Cosme)



LEGENDA:

dispositivos
complementares:



Baliza flexível de 65cm
(1 baliza)



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Planta do critério de colocação (MGD 78526/2024)
Travessa do Monte Crasto | junto ao nºs 63/65 - Gondomar (São Cosme)



LEGENDA:

-  Baliza flexível de 65cm (1 baliza)

dispositivos complementares:



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR